CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Nobre
Cosmeticos

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 07
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18

6. ANÁLISE CONTÁBIL 20

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 21
ANÁLISE DO ATIVO 22
ANÁLISE DO PASSIVO 24
ANÁLISE DO DRE 26
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 27
ANÁLISE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO 28

7. PONTOS DE ATENÇÃO 29

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

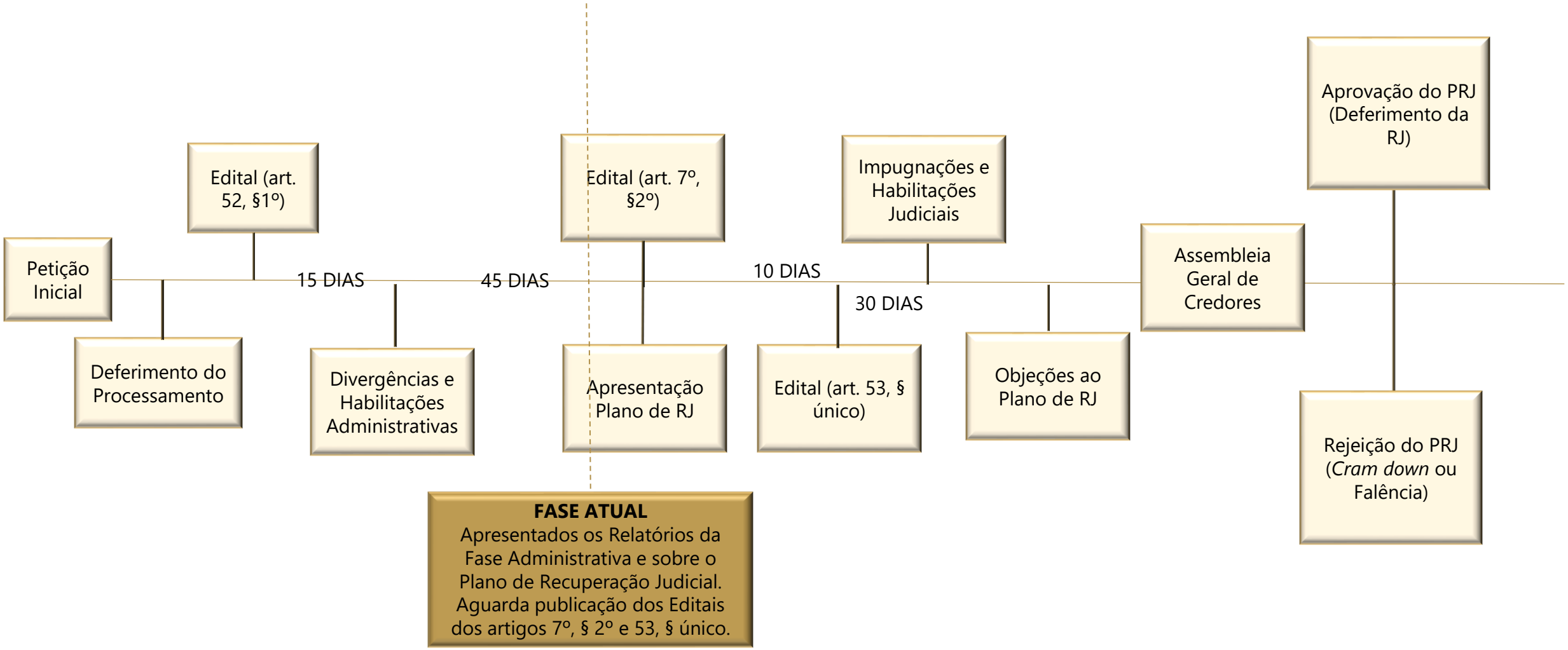

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de abril de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda., para tratar sobre a operação do corrente mês.

Durante a reunião, constatou-se que a situação da empresa permanece sem muitas alterações em relação aos meses anteriores. Foi observado que o faturamento vem aumentando pouco a pouco ao longo dos meses, demonstrando uma tendência gradual de recuperação.

A Recuperanda informou que mantém os pagamentos aos funcionários rigorosamente em dia, assim como o parcelamento de ICMS que segue sendo honrado conforme acordado. Destaca-se também a contratação de um motorista realizada no mês anterior, visando fortalecer a equipe operacional.

Adicionalmente, foi informado que a Nobre Distribuidora está implementando ajustes e buscando vendedores mais qualificados para otimizar as vendas. A empresa tem priorizado o pagamento à vista de suas obrigações e mantido uma estrutura enxuta, reduzindo os custos.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da empresa, a Administração Judicial anexa registros fotográficos, apresentando parte dos registros abaixo:

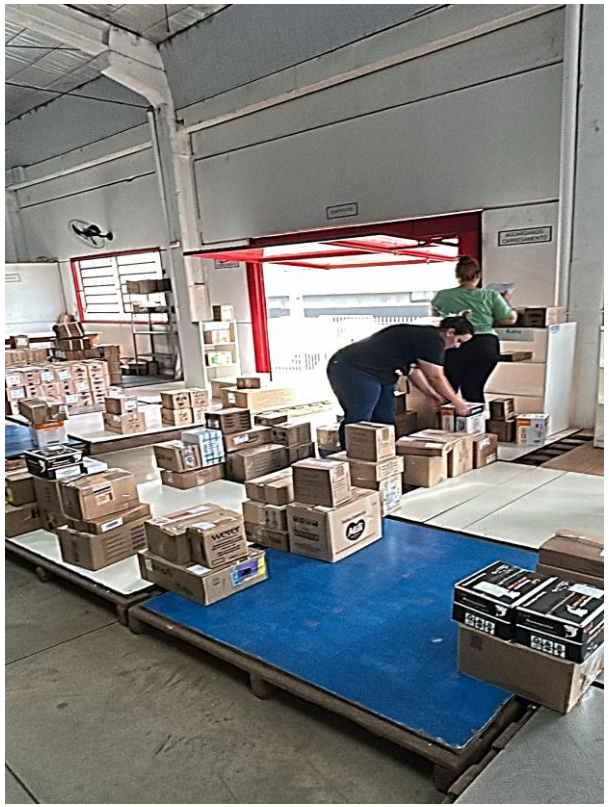

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/ng6AomcMs8k ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Recuperanda:

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO

Nobre Cosmeticos

21.864.149/0001-99

CAPITAL SOCIAL
R$ 800.000,00

YAN THIAGO BARRO
R$ 800.000,00

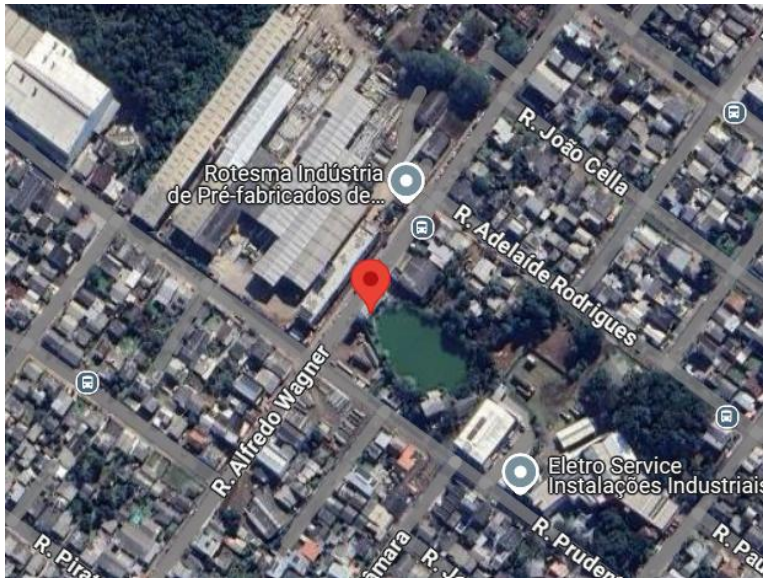

Rua Alfredo Wagner, 225-E, Bairro Alvorada, em Chapecó – RS, 89.804-430

INFORMAÇÕES DA REQUERENTE

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional da empresa revela uma estrutura enxuta, composta por 5 colaboradores, conforme a relação apresentada referente a fevereiro de 2025.

A composição, detalhada na gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos colaboradores:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE ESTOQUE	2	40%
DIRETOR	1	20%
FARMACÊUTICO	1	20%
MOTORISTA	1	20%
TOTAL	5	100%

Conforme apresentado em relação de credores encaminhado pela Recuperanda, apresentou um total de 5 colaboradores, sendo 1 diretor e 4 funcionários, até 28 de fevereiro de 2025.

No que tange às pessoas jurídicas vinculadas à operação, cumpre ressaltar que a empresa mantém contrato com um escritório de contabilidade, responsável pela apuração e pelos registros contábeis. Adicionalmente, dispõe de serviços de apoio jurídico e assessoria estratégica, com o objetivo de auxiliar no processo de recuperação judicial. Outrossim, a empresa estabelece vínculos com outras entidades, as quais atuam como vendedores externos, estando relacionadas, portanto, ao pagamento de comissões sobre as vendas realizadas.

A Requerente declarou 20% de diretores e 60% de funcionários em seu quadro de colaboradores até 28 de fevereiro de 2025.

COMPOSIÇÃO DOS COLABORADORES

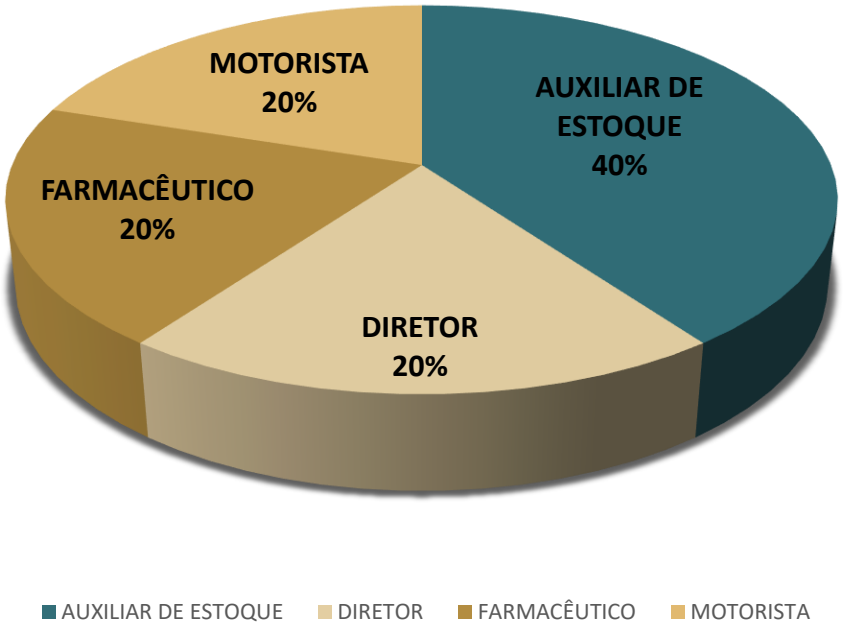

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000767-16.2024.8.24.0018	R$ 30.789,81
MONITÓRIA	5031811-53.2024.8.24.0018	R$ 218.891,19
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5007016-87.2023.4.04.7202	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 259.681,00**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

Conforme relação de credores do Edital do Art. 52, verifica-se que mais de 71% do seu passivo está concentrado na Classe Quirografária.

Ademais, constata-se que os maiores credores são: uma instituição financeira, uma empresa de fábrica de cosméticos, duas cooperativas de crédito e uma incorporadora imobiliária.

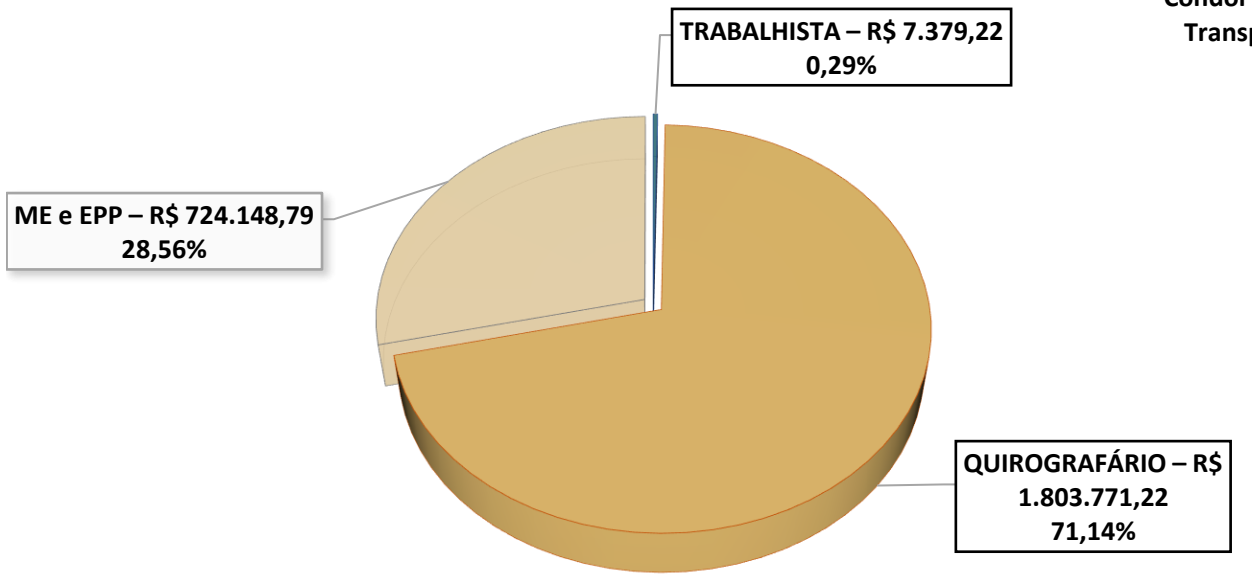

PRINCIPAIS CREDORES

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda apresentou aumento de 5% no saldo da rubrica sintética fornecedores. Essa variação é evidenciado pelo balancete de fevereiro de 2025, ao ser comparado com o saldo de janeiro de 2025, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	Saldo Final (R$)
Fornecedores	1.236.178,07	128.951,67	195.251,52	1.302.477,92

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

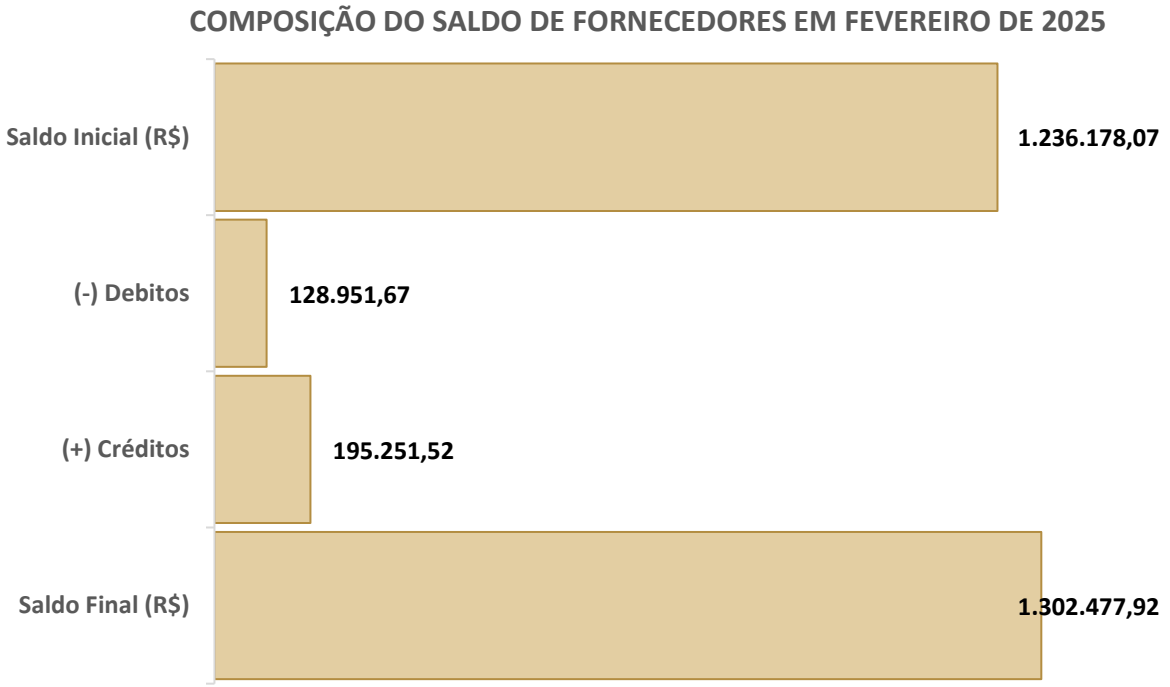

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

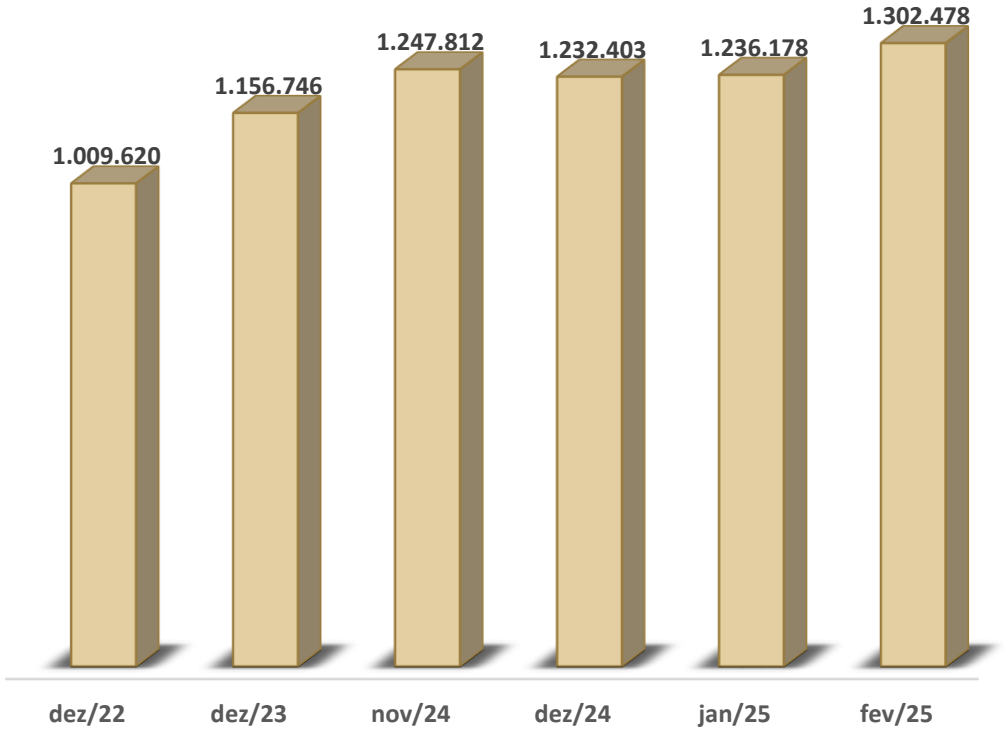

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

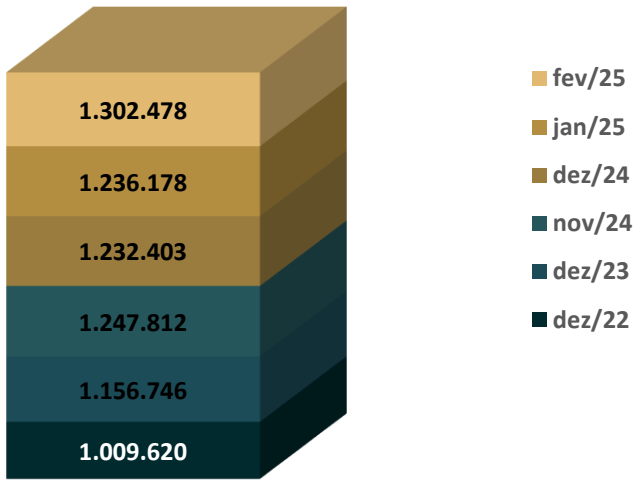

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 23,9%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Nobre Comercio de Cosméticos LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no balancete contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos e encargos sociais no mês de **fevereiro de 2025** e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

Com base nos registros contábeis analisados, constata-se um esforço da Recuperanda em cumprir suas obrigações fiscais e trabalhistas, apesar dos desafios impostos pelo processo de recuperação judicial. No entanto, algumas pendências e compensações foram identificadas.

Em relação aos encargos sociais e impostos, constatou-se a compensação de R$ **4.807,23** referente à **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher** da competência de **fevereiro de 2025**. Concernente ao **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher**, também da **competência de fevereiro de 2025**, verificou-se uma compensação no valor de **R$ 11.785,35**. A quitação da **parcela nº 08 de 60 do parcelamento de ICMS, no montante de R$ 1.332,53**, foi devidamente comprovada mediante apresentação de extrato bancário. Adicionalmente, registrou-se a **compensação de R$ 1.043,67** referente ao **PIS a recolher** da competência de **fevereiro de 2025**. O recolhimento de **R$ 1.816,38** correspondente à contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) da competência de janeiro de 2025 foi igualmente confirmado por meio de extrato bancário, bem como o pagamento de **R$ 341,77** relativo ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a recolher** da competência de **janeiro de 2025**.

Contudo, **não foram apresentados registros de pagamento** para as Contribuições Retidas a Recolher, IRRF s/Prestações de Serviços a Recolher, Outros Impostos a Recolher.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A apresentação tempestiva e completa dos comprovantes de pagamento é de suma importância para garantir a precisão e a transparência da análise da situação financeira e fiscal da Recuperanda. A correta documentação permite um monitoramento eficaz do processo de recuperação judicial, assegurando que todos os stakeholders tenham uma visão clara e precisa do cumprimento das obrigações.

No período analisado, verificou-se a ausência de registros de pagamento para as Contribuições Retidas a Recolher, IRRF s/Prestações de Serviços a Recolher, Outros Impostos a Recolher e Parcelamento de ICMS LP. É importante ressaltar que a ausência de registros não implica necessariamente que esses tributos estejam em atraso. Pode ser que, no período em questão, não tenha havido vencimento de parcelas ou que as obrigações tenham sido objeto de outras formas de regularização, como compensação ou suspensão. No entanto, a apresentação dos comprovantes ou documentos que justifiquem a ausência de pagamento é essencial para afastar qualquer dúvida e demonstrar a regularidade da situação fiscal da Recuperanda.

A seguir, apresenta-se a tabela com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda:

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
COFINS A RECOLHER	R$ 4.807,23	COMPENSADO	fev-25
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER	R$ 11.785,35	COMPENSADO	fev-25
INSS RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
IRRF S/PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A RECOLHER	R$ -	-	-
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	R$ -	-	-
PARCELAMENTO DE ICMS	R$ 1.332,53	OK EXTRATO	PARCELA 08//60
PIS A RECOLHER	R$ 1.043,67	COMPENSADO	fev-25
INSS A RECOLHER	R$ 1.816,38	OK EXTRATO	jan-25
FGTS A RECOLHER	R$ 341,77	OK EXTRATO	jan-25

6.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **fevereiro de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com as informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025** e os saldos dos balancetes de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	dez/24	jan/25	AH	fev/25	AH
ATIVO CIRCULANTE	**1.318.756,52**	**1.253.793,93**	**-5%**	**1.351.589,51**	**8%**
DISPONÍVEL	238.234,67	276.935,29	16%	299.226,72	8%
CLIENTES	249.343,58	287.126,47	15%	311.775,63	9%
OUTROS CRÉDITOS	100.859,73	80.793,05	-20%	167.422,93	107%
ESTOQUES	730.318,54	608.939,12	-17%	573.164,23	-6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.725.744,62**	**1.754.336,68**	**2%**	**1.727.899,24**	**-2%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.512.099,34**	**1.543.545,52**	**2%**	**1.519.957,14**	**-2%**
INVESTIMENTOS	53.444,83	53.444,83	0%	53.444,83	0%
IMOBILIZADO	160.200,45	157.346,33	-2%	154.497,27	-2%
TOTAL DO ATIVO	**3.044.501,14**	**3.008.130,61**	**-1%**	**3.079.488,75**	**2%**

Analisando o grupo do Ativo Circulante, a rubrica **Outros créditos** foi a conta contábil que apresentou maior variação no período analisado, totalizando **R$ 86.629,88.**

Ressalta-se que a rubrica **Estoques** da Recuperanda representa o total de **42%** do valor total do Ativo Circulante no período analisado.

No período analisado a Recuperanda apresentou 2% de redução na rubrica Imobilizado, devido ao reconhecimento da depreciação no período.

O **Ativo** das Recuperandas é composto pelo Ativo Circulante, que variou entre **44% e 42%,** e pelo Ativo Não Circulante, que se manteve entre **58% e 56%.**

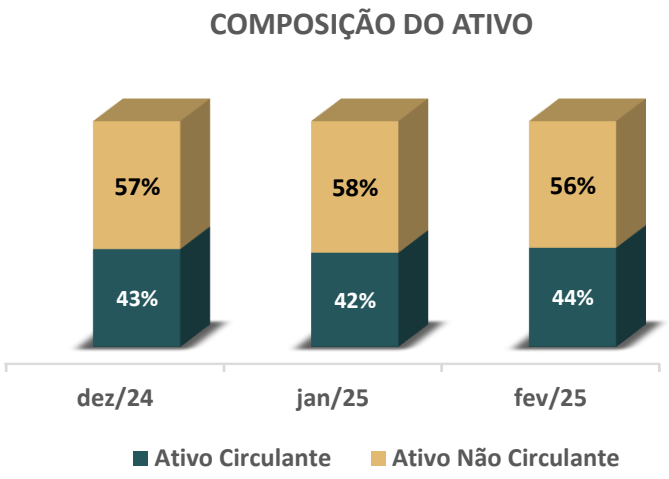

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Apresentou acréscimo de 16% em janeiro de 2025 ao comparar com o saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 registrou aumento 8% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025.

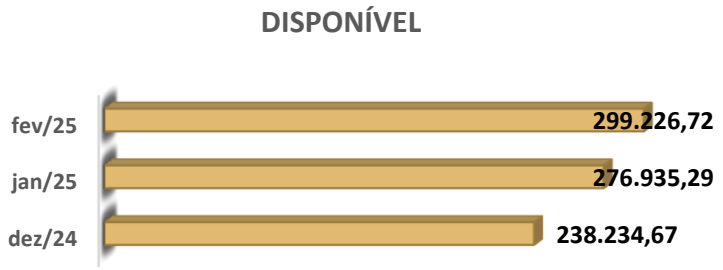

Clientes: Apresentou incremento de 15% em janeiro de 2025 ao comparar com o saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025, registrou acréscimo de 9% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2024.

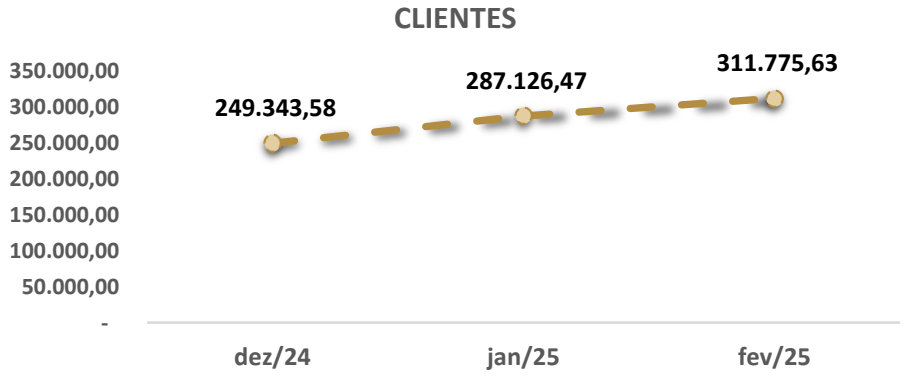

Outros Créditos: Em janeiro de 2025 a rubrica apresentou redução de 20% cotejando com o saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 registrou acréscimo de 107% comparando com o saldo de janeiro de 2025, devido ao reconhecimento de valores referentes a adiantamentos a fornecedores.

Estoque: A rubrica apresentou redução de 17% em janeiro de 2025 em comparação com o saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 registrou decréscimo de 6% em relação ao mês de janeiro de 2025.

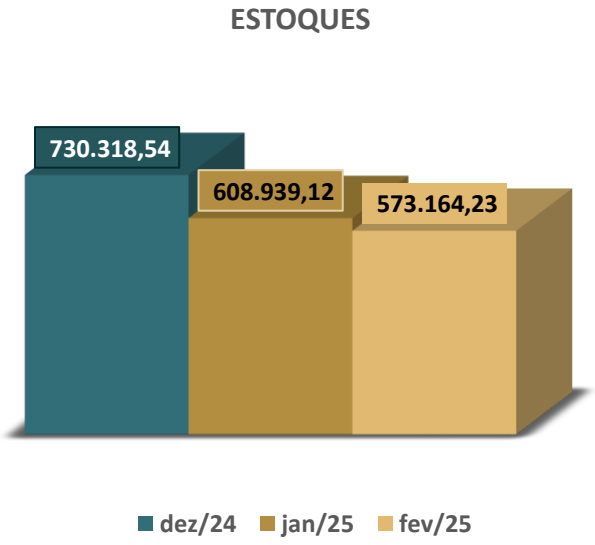

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com as informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025** e os saldos dos balancetes de dezembro de 2024, janeiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	DEZ/24	JAN/25	AH	FEV/25	AH
PASSIVO CIRCULANTE	**2.343.626,30**	**2.612.596,12**	**11%**	**2.700.711,69**	**3%**
EMPRÉSTIMOS E FINANC.S A PAGAR	945.800,07	1.195.632,95	26%	1.200.686,62	0%
FORNECEDORES	1.232.402,65	1.236.178,07	0%	1.302.477,92	5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	157.208,00	168.156,78	**7%**	180.898,46	**8%**
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	8.215,58	12.628,32	54%	16.648,69	32%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**597.445,97**	**323.716,22**	**-46%**	**323.716,22**	**0%**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	597.445,97	323.716,22	-46%	323.716,22	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**103.428,87**	**71.818,27**	**-31%**	**55.060,84**	**-23%**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00	0%	800.000,00	0%
RESULTADOS ACUMULADOS	- 696.571,13	- 728.181,73	5%	- 744.939,16	2%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.044.501,14**	**3.008.130,61**	**-1%**	**3.079.488,75**	**2%**

A ausência de disparidade entre o saldo do Passivo Total e o saldo do Ativo Total decorre da apuração mensal do resultado financeiro pela Recuperanda. Cumpre salientar que, na presente data, a empresa ostenta um **Patrimônio Líquido positivo.**

A rubrica do Passivo circulante que apresentou maior variação no período analisado é **Fornecedores** ao qual registrou aumento de R$ 66.299,85 representando um incremento de 5% em relação ao saldo do mês anterior.

Os valores registrados no Passivo Circulante apresentam os maiores percentuais no curto prazo superiores às dívidas de longo prazo. Além disso, seu Patrimônio Líquido é positivo, o que significa que a soma de bens e de direitos cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

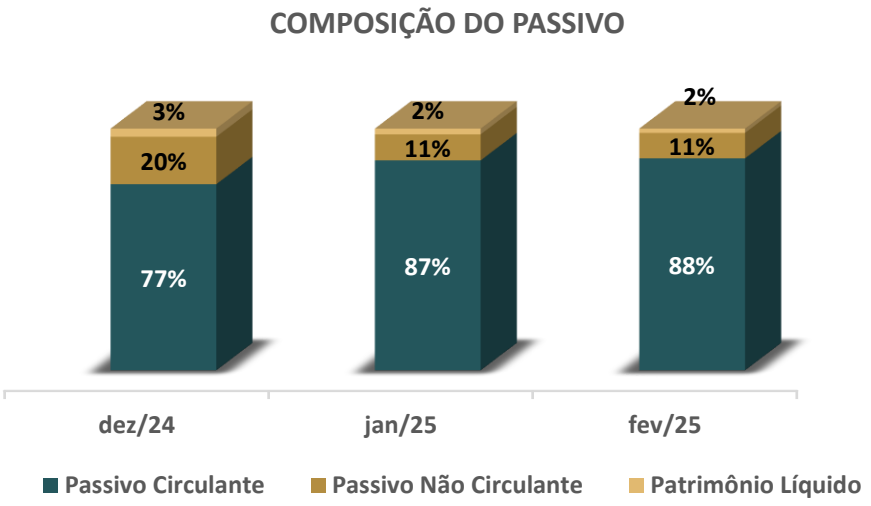

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Empréstimos e Financiamentos a CP: Em janeiro de 2025 apresentou acréscimo de 26% ao comparar com o saldo de dezembro de 2024, já em fevereiro de 2025 não registrou variação significativa ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025.

Fornecedores: Em janeiro de 2025 não registrou variação significativa ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024, já em fevereiro de 2025 apresentou um aumento de 5% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025.

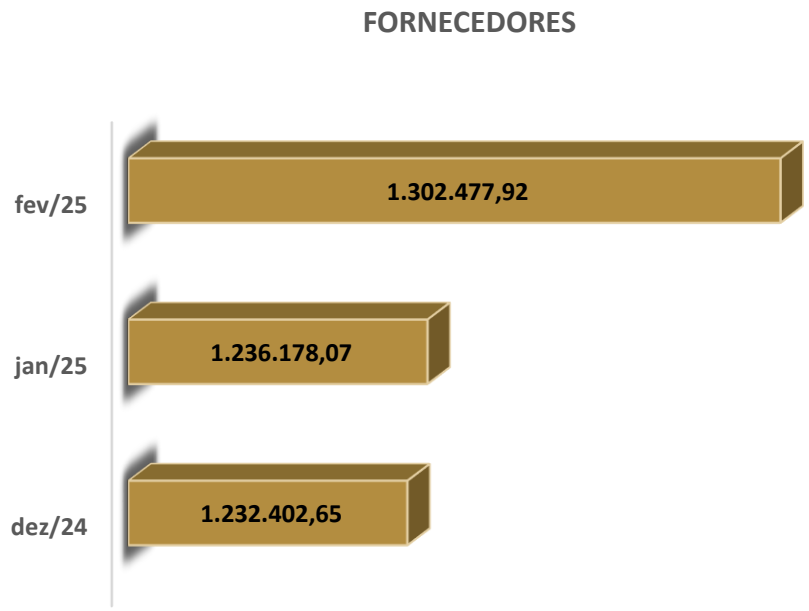

Obrigações Tributárias: Em janeiro de 2025 registrou incremento de 7% ao comparar com o saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 houve aumento de 8% em relação ao saldo de janeiro de 2025.

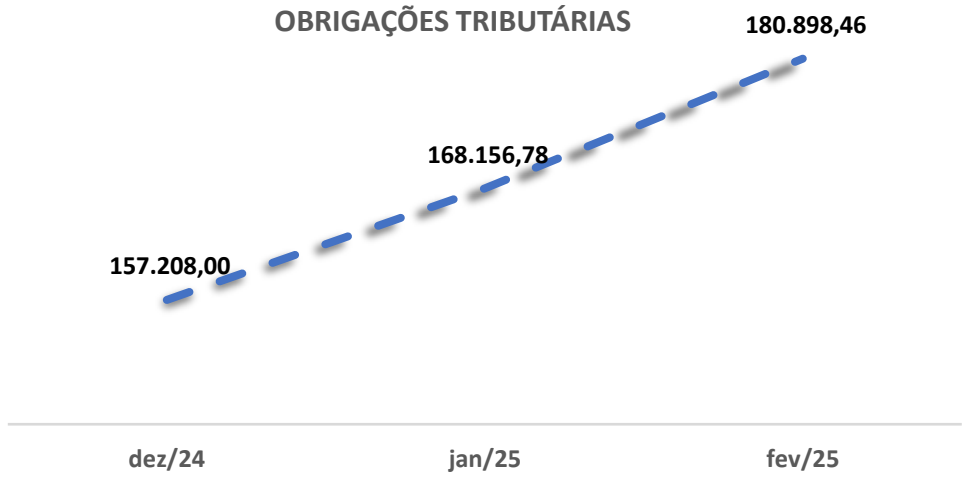

Obrigações a Longo Prazo: No período em análise, a rubrica atinente às Obrigações a Longo Prazo apresentou uma redução de R$ 273.729,75, correspondente a uma diminuição de 46% em comparação com o saldo de janeiro de 2025 e o saldo de dezembro de 2024. E Já em fevereiro de 2025 a rubrica não apresentou variações ao comparar com o saldo do mês de janeiro de 2025.

Resultados Acumulados: Em janeiro de 2025 registrou aumento de 5% ao cotejar com o saldo dezembro de 2024, e acréscimo de 2% em fevereiro de 2025 ao comparar com o saldo de janeiro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **janeiro e fevereiro de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DRE (R$)	JAN/25	FEV/25	AH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**237.266,46**	**445.567,99**	**88%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 42.220,27	- 75.805,76	80%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**195.046,19**	**369.762,23**	**90%**
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERC./SERV.	**- 125.945,25**	**- 214.928,68**	**71%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 101.431,85**	**- 204.313,02**	**101%**
DESPESAS COM VENDAS	- 62.330,13	- 118.922,78	91%
ADMINISTRATIVAS	- 29.641,73	- 69.208,94	133%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 9.411,88	- 15.379,00	63%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 48,11	- 802,30	1568%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**- 32.330,91**	**- 49.479,47**	**53%**
(+/-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	720,31	1.111,17	54%
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**- 31.610,60**	**- 48.368,30**	**53%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e das despesas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, em que foi identificado Prejuízo acumulado no montante do valor de **R$ 48.638,30.**

Receita Líquida: Em fevereiro de 2025 a rubrica apresentou incremento de 90% cotejando com o saldo de janeiro de 2025.

Custos das Mercadorias Vendidas: No mês de fevereiro de 2025 houve aumento de 71% comparando com o saldo de janeiro de 2025.

Despesas Operacionais: A rubrica registrou acréscimo de 101% cotejando o saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025.

Prejuízo Líquido do Exercício: Em fevereiro de 2025 houve incremento de 53% do prejuízo em relação ao saldo de janeiro de 2025.

RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS
FEVEREIRO
2025

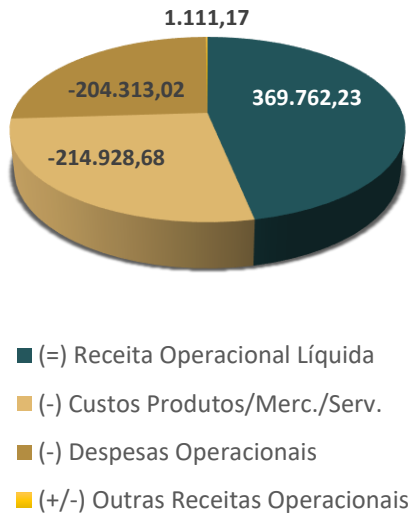

Conforme o gráfico das Receitas, Custos e Despesas Operacionais, as Recuperandas obtiveram recursos insuficientes para cobrir os custos e despesas do mês de **fevereiro de 2025.**

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA**, informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025** e dos balancetes de dezembro de 2024 e de janeiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	DEZ-24	JAN-25	FEV-25
LIQUIDEZ GERAL	1,04	1,02	1,02
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,10	0,11	0,11
LIQUIDEZ SECA	0,25	0,25	0,29
LIQUIDEZ CORRENTE	0,56	0,48	0,50

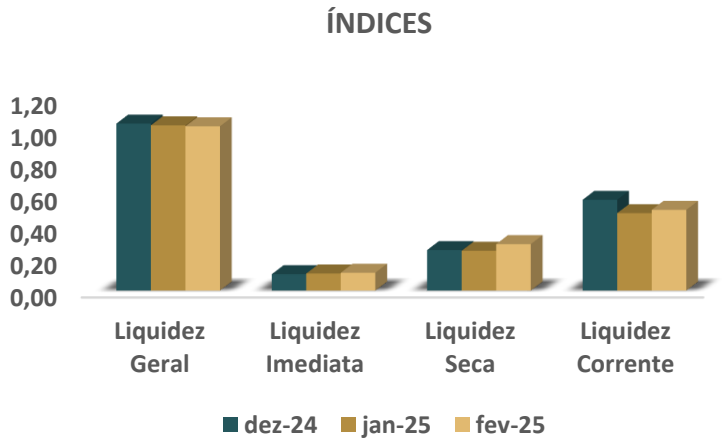

Conforme os índices de **Liquidez Geral,** a empresa tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Apresentou índices suficientes para a empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a empresa não possuí capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,56 e 0,48 no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	dez-24	jan-25	fev-25
ENDIVIDAMENTO A CP	80%	89%	89%
ENDIVIDAMENTO A LP	20%	11%	11%

No período analisado o endividamento da Recuperanda não apresentou variações.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de Curto prazo*** em relação às ***dívidas de Longo prazo***.

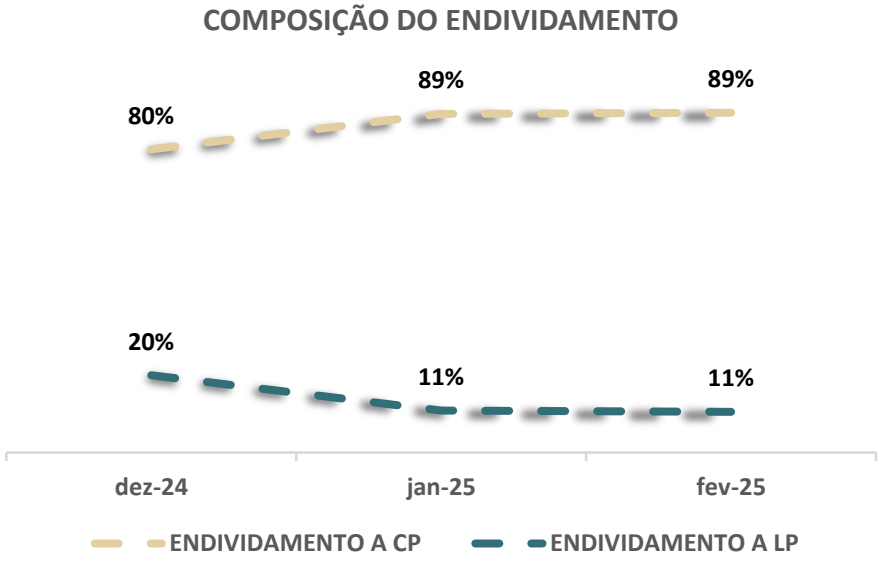

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇÃO

Após a análise detalhada da documentação contábil, alguns pontos merecem atenção:

- Em análise ao balancete de outubro de 2024, identificamos que a Recuperanda apresentava um saldo de R$ 670.000,00 referente a Capital Social a Integralizar, juntamente com um Capital Integralizado de R$ 130.000,00. Após a transferência de cotas entre os sócios Gean Felipe Barro e Yan Thiago Barro, verificou-se o registro da integralização do referido montante, elevando o Capital Social para R$ 800.000,00.

Contudo, em nossa análise, não foi possível identificar, nos documentos contábeis apresentados (especialmente no Ativo da empresa), a efetiva entrada do valor de R$ 670.000,00, o que compromete a rastreabilidade do aporte.

Em resposta, a Recuperanda esclareceu que a integralização ocorreu de forma indireta, por meio de lucros auferidos no passado e reinvestidos na empresa, bem como por meio de pequenas retiradas de pró-labore, sem o devido registro contábil à época. A empresa argumenta que a correção dos lançamentos visa refletir a real situação financeira e operacional da empresa, afastando qualquer intenção de fraude.

- No mês de fevereiro de 2025, a rubrica **Caixa** apresenta saldo contábil de **R$ 299.226,72, indicando que a empresa dispõe desse montante em valores disponíveis**. Tal cenário exerce influência sobre os índices de liquidez da organização.

- Não foi apresentado nos autos do processo o **balancete de setembro de 2024,** o que não prejudicou a análise em razão da apresentação dos meses posteriores de forma consolidada.

Destaca-se que o **Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 não foi disponibilizado**, o que impossibilita a realização de análises comparativas com os últimos Balanços.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Nobre Distribuidora de Cosméticos**, com análise contábil do mês de **fevereiro de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia – SC, 30 de abril de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740